

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Fabrício Leão Souto
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacía Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-29922/2019. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28336/2019. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Manutenção de porta de vidro com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 28.

Proc. nº 12070-27994/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frigobares. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico para registro de preços, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de frigobares, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico nº 172/2019, fls. 68/73, tendo em vista a correta especificação dos bens a serem adquiridos, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-27160/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2019. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-19349/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de veículo automotor. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para manutenção aquisição de veículo automotor, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico nº 173/2019, fls. 113/118, tendo em vista a correta especificação dos serviços a serem adquiridos, além da existência de dotação orçamentária (fls. 76), encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-29372/2019. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 08 de outubro de 2019, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-0182/2018. Int.: Sandra Maria Ribeiro de França. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo, com efeitos retroativos, a fruição de férias pela interessada no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-29794/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da taxa de bombeiros - 2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-29712/2019. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29790/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Reajuste do Termo de Contrato nº DPAL nº 010/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover o reajuste do preço do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2018. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-29850/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO, referente aos serviços de internet móvel referente ao mês de setembro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-0173/2019. Int.: Raphael André da Costa Souza. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Assessoria Técnica Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. nº 12070-29887/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Arapiraca/AL, referente aos meses de novembro e dezembro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29891/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 036/2018, referente aos meses de novembro e dezembro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29906/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado na Avenida Comendador Leão, referente aos meses de novembro e dezembro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29961/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel comercial localizado na Gruta (Subsede), referente aos meses de novembro e dezembro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29893/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Gruta, referente aos meses de novembro e dezembro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-28010/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 015/2019. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-29870/2019. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de outubro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-29864/2019. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de SETEMBRO/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 22 de outubro de 2019.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 454513

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-29919/2019. Int.: Laís Soares Lacerda. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos ao Conselheiro João Fiorillo de Souza para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Maceió, 22 de outubro de 2019.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 454492

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 043/CGDPE/2019

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos Defensores Públicos,
RESOLVE:

Art.1º. Fica determinada a realização de inspeção na Seção de Defesa do Consumidor do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário da Capital;

Art. 2º. Os Defensores Públicos em exercício nos órgãos de atuação acima indicados deverão remeter à Corregedoria Geral, através de processo administrativo instaurado através da plataforma Audora, no prazo de até 20(vinte) dias após a publicação da presente, as seguintes informações:

I - Relação de pendências existentes no setor, constando: o nome do(a) assistido(a) interessado(a), a data do primeiro atendimento e do(s) retorno(s), se houver, bem como, o(s) motivo(s) da pendência;

II - A forma de distribuição dos trabalhos, inclusive durante o período de férias dos defensores responsáveis pelo setor;

III - A forma de repartição das causas oriundas de convênios celebrados entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e instituições de ensino superior;

IV - Relação (extraída do E-saj - "consulta petições") de petições protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, no órgão de atuação apontado, nos meses de setembro e outubro de 2019;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de outubro de 2019.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 44/CGDPE/2019

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE instituir a escala de plantão cível e criminal da capital para o período de carnaval do ano de 2020, com os Defensores Públicos abaixo relacionados, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços, com os defensores públicos abaixo relacionados, observadas as seguintes regras:

1- O plantão ocorrerá na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, ressaltando-se que os plantonistas criminais deverão deslocar-se para a realização das audiências de custódia, caso ocorram.

2-considerando que, em regra, para cada dia de plantão estão designados dois Defensores Plantonistas(um cível e outro criminal), em caso de ausência de um deles, o outro ficará responsável pela cobertura do plantão do ausente, sem prejuízo da possibilidade de realização de permuta para cobrir a falta.

| | | |
|----------------------------|---------|--|
| CARNAVAL FEVEREIRO/2020 | 22 e 23 | Cível- Daniela Lourenço dos Santos |
| | | Criminal - Letícia Silveira Seerig |
| | 24 e 25 | Cível - Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli |
| | | Criminal - André Monte Alegre Tavares |
| | 26 | Cível - Josicleia Lima Moreira |
| | | Criminal - Josicleia Lima Moreira |

Maceió, 22 de Outubro de 2019

JOÃO FIORILLO DE SOUZA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 45/CGDPE/2019

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE instituir a escala de plantão cível e criminal da capital para o período de Semana Santa do ano de 2020, com os Defensores Públicos abaixo relacionados. O plantão ocorrerá na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços, com os defensores públicos abaixo relacionados, observadas as seguintes regras:

1- O plantão ocorrerá na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, ressaltando-se que os plantonistas criminais deverão deslocar-se para a realização das audiências de custódia, caso ocorram.

2-considerando que, em regra, para cada dia de plantão estão designados dois Defensores Plantonistas(um cível e outro criminal), em caso de ausência de um deles, o outro ficará responsável pela cobertura do plantão do ausente, sem prejuízo da possibilidade de realização de permuta para cobrir a falta.

| | | |
|----------------------------|---------|--|
| SEMANA SANTA ABRIL/2020 | 09 e 10 | Cível- Fabrício Leão Souto |
| | | Criminal - Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima |
| | 11 e 12 | Cível - Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro |
| | | Criminal - Gustavo Lopes Paes |

Maceió, 22 de Outubro de 2019

JOÃO FIORILLO DE SOUZA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 46/CGDPE/2019

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE instituir a escala de plantão cível e criminal da capital para o recesso forense junino do ano de 2020, a ser prestado obrigatoriamente na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços, com os defensores públicos abaixo relacionados, observadas as seguintes regras:

1- O plantão ocorrerá na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, ressaltando-se que os plantonistas criminais deverão deslocar-se para a realização das audiências de custódia, caso ocorram.

2-considerando que, em regra, para cada dia de plantão estão designados dos Defensores Plantonistas (um cível e outro criminal), em caso de ausência de um deles, o outro ficará responsável pela cobertura do plantão do ausente, sem prejuízo da possibilidade de realização de permuta para cobrir a falta.

| | | |
|------------|---------|--|
| JUNHO 2020 | 22 e 23 | Cível - Livia Telles Riso |
| | | Criminal - Marcelo Barbosa Arantes |
| | 24 e 25 | Cível - André Monte Alegre Tavares |
| | | Criminal - Thiago Carniatto Marques Garcia |
| | 26 e 27 | Cível - Norma Suely Negrão |
| | | Criminal - Carolina Barros de Campos Goes Fink |
| | 28 e 29 | Cível - Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa |
| | | Criminal - Daniela Protásio dos Santos |
| | 30 e 01 | Cível - Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli |
| | | Criminal - Suellen Santos Rodrigues de Aguiar |

Maceió, 22 de Outubro de 2019

JOÃO FIORILLO DE SOUZA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 47/CGDPE/2019

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE instituir a escala de plantão cível e criminal da capital para o recesso forense natalino de 2020, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços, com os defensores públicos abaixo relacionados, observadas as seguintes regras:

1- O plantão ocorrerá na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, ressaltando-se que os plantonistas criminais deverão deslocar-se para a realização das audiências de custódia, caso ocorram.

2-considerando que, em regra, para cada dia de plantão estão designados dos Defensores Plantonistas(um cível e outro criminal), em caso de ausência de um deles, o outro ficará responsável pela cobertura do plantão do ausente, sem prejuízo da possibilidade de realização de permuta para cobrir a falta.

| | | |
|--|---------|---|
| DEZEMBRO DE 2020 E JANEIRO /2021 | 19 e 20 | Cível - Karina Basto Damasceno |
| | | Criminal- Welber Queiroz Barboza |
| | 21 e 22 | Cível - Manuela Carvalho Menezes |
| | | Criminal - Isaac Vinicius Costa Souto |
| | 23 e 24 | Cível - Elaine Zelaquett de Souza Correia |
| | | Criminal- Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira |
| | 25 e 26 | Cível - Bruno Chinaglia Gomes Valente |
| | | Criminal - João Mauricio da Rocha de Mendonça |
| | 27 e 28 | Cível - Patrícia Regina Fonseca Barbosa |
| | | Criminal- Ronivalda de Andrade |
| | 29 e 30 | Cível - Thais da Silva Cruz Moreira |
| | | Criminal- Othoniel Pinheiro Neto |
| | 31 e 01 | Cível - Ariane Mattos de Assis |
| | | Criminal- Marta Oliveira Lopes |

Maceió, 22 de Outubro de 2019.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA
Corregedor Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-29917/2019. Interessada: Candyce Brasil Paranhos. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de setembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 23 e 24 de outubro de 2019. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 22 de outubro de 2019.

Maceió, 22 de outubro de 2019.
Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete

(Responsável pela Resenha)

Protocolo 454607

PORTARIA DPE Nº 403, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa e o que consta no Processo nº 12070-29372/2019, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública DANIELA DAMASCENO SILVA MELO, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral do Estado

Protocolo 454491

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico nº 22/2019 (Processo Administrativo: 12070.22479/2019)

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar, legalmente, licença de uso com suporte e manutenção, instalar e implantar - de modo a habilitá-lo à operacionalização - sistema eletrônico-informatizado e integrado de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento.

Tipo: Menor preço global.

Data de realização da sessão pública: 06 de novembro de 2019.

Horário da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília)

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió-AL, 22 de outubro de 2019.
Raphael Lou
Pregoeiro

Protocolo 454520

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 063/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A EMPRESA W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-15337/2019.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

CONTRATADO: W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.795/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículo automotor (ônibus).

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 4.663,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2019: Unidade Orçamentária - 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.2001; Subitem: 39 e 19; Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-15337/2019; Pregão eletrônico DPE/AL nº 19/2019; Parecer Jurídico nº 164/2019.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e WESLEY TELES BANDEIRA, pela Contratada.

Protocolo 454521

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 064/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A EMPRESA W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-14172/2019.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

CONTRATADO: W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.795/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículo automotor (veículo Amarok, placa QLE - 1829).

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 2.965,98 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2019: Unidade Orçamentária - 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.2001; Subitem: 39 e 19; Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-14172/2019; Pregão eletrônico DPE/AL nº 20/2019; Parecer Jurídico nº 165/2019.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e WESLEY TELES BANDEIRA, pela Contratada.

Protocolo 454524

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS- DPE/AL, pessoa jurídica do direito interno, inscrita no CNPJ n.º 04.649.138/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DREI nº 17/2013 que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis EDITAL nº 001/2019 do tipo maior lance, que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho JUCEAL N.º 015. O leilão será realizado no dia 11/11/2019 as 10:00 horas No Auditório da Defensoria Pública situado na Avenida Fernandes Lima, nº 3296, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-400, Maceió/AL e on-line simultaneamente pelo endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, Mais informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Defensoria Pública (82) 3315-4506 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Maceió, 22 de outubro de 2019.

Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis

Protocolo 454541